



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ____/2021

Altera o art. 1º, inciso I da Resolução n. 1.912, de 20 de maio de 2013, a fim de acrescentar a Comenda Lula Rocha.

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º da Resolução n. 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar acrescentando-se da seguinte comenda:

Art. 1º. [...]

I – Comendas: [...]

- Comenda Lula Rocha, concedida a personalidades que tenham se destacado na defesa da dignidade e emancipação do povo negro e da juventude negra.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 18 de fevereiro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa incluir no rol de comendas a serem concedidas pela Câmara Municipal de Vitória a Comenda Lula Rocha, a ser entregue para personalidades que tenham se destacado na defesa da dignidade e emancipação do povo negro e da juventude negra.

Luiz Inácio Silva da Rocha possui em sua trajetória imensa relevância por seu legado de luta em direitos humanos em solo capixaba. Nascido em 1985, seus pais Isaias Santana da Rocha e Maria da Penha Silva, homenagearam o líder popular, sindical que naquele momento trazia esperança para a classe trabalhadora, para os negros e pobres desse país, dando-lhe o nome de Luiz Inácio Silva da Rocha, antes mesmo de nascer já era chamado de Lula.

De família católica, seguiu os preceitos dessa religião, foi batizado, crismado e participou do grupo da perseverança e da pastoral da juventude, espaço eclesástico que tão bem contribuiu para os primeiros passos de sua luta por direitos. Já no ensino médio Lula Rocha iniciou a sua militância política organizando o Grêmio Escolar e na sequência foi estudar Geomática no antigo CEFETES, atual IFES, onde participou do movimento REBELE-SE, que era um movimento de defesa da Escola Técnica, no período do presidente Fernando Henrique Cardoso. Ainda na sua adolescência foi trabalhar como voluntário no Conselho Estadual de Direito Humanos.

Ao ingressar no CEFETES por meio do cursinho Universidade Para Todos da UFES, prestou vestibular para ciências sociais, passou, mas optou por ingressar no curso de direito na FAESA onde concluiu seu bacharelado. Já militante em várias frentes, como a estudantil, a de direitos humanos, a luta dos negros, dos cursinhos populares para o povo de periferia.

Sua determinação e sua entrega à militância era familiar, seu pai, sua mãe, suas tias, sua irmã mais velha e seu irmão mais novo, visto que todos engajados na luta pelos Direitos Humanos, contra o racismo, contra a LGBTifobias, nas lutas sindicais, populares e culturais. Uma família e muitas lutas, garra, resistência, dedicação e

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





comprometimento com o outro e outra, com a dor do outro e da outra com as suas próprias dores. Com essas vivências Lula Rocha foi pavimentando sua trajetória de luta e militância, adquirindo experiências e cada vez mais liderança nas organizações que participava. Quando assumiu a Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do ES, deslançou sua atuação política e organizativa nas várias frentes de lutas dentro e fora do Estado, como também em nível internacional.

No Movimento Negro, Lula Rocha se destaca nacionalmente ao incidir na organização e liderança da juventude negra. Lula foi fundador do Fórum Nacional da Juventude Negra e coordenou o FEJUNES, um dos primeiros no Brasil. Criou a Rede Afirmação de Cursinhos Populares para jovens negros e de periferias na região da Grande Vitória, atuou junto ao movimento de mães e familiares vítimas de violência, na defesa dos familiares de vítimas de violência da greve da PM/ES, na coordenação do programa nacional da juventude do governo da ex-presidente Dilma Rousseff, o Juventude Viva, sendo um dos mentores da campanha nacional contra o extermínio da juventude negra. Atuou como conselheiro nacional do Movimento Nacional dos Direitos Humanos. Participou da articulação e da criação dos conselho nacional, estaduais e municipais da juventude, da comissão nacional e estadual de enfrentamento e combate a tortura.

Lula Rocha levou a luta por direitos humanos para outros países, quando participou da Encontro Internacional de Jovens Comunistas na África do Sul, do Pacto Mundial pelos Direitos Humanos dos Refugiados e Imigrantes em Marrocos, além de diversas Conferências Latino-Americanas, Conferência da ONU para Direitos Humanos e da Comissão Americana de Direitos Humanos, Conferências internas da Juventude, de Combate ao Racismo, dentre outras conferências por todo país.

No âmbito de organizações de proteção e defesa em direitos humanos, Lula Rocha presidiu o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção à Criança e o Adolescente Ameaçados de Morte no ES, e foi coordenador do Centro Apoio aos Direitos Humanos/ES, entidade vinculada ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos. Por sua representatividade e na luta pela juventude negra, carregou a Tocha Olímpica, quando passou pelo ES, em nome da juventude capixaba.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





Estava atuando no último período na coordenação do Círculo Palmarino, na Rede Afirmação, no CADH, no Conselho Estadual dos Direitos Humanos e no Instituto Elimu. Estava compondo também a FAMOC, a Pastoral de Moradores de Rua e Vicariato para a Ação Social Política e Ecumênica da Arquidiocese de Vitória. Acompanhava de perto as lutas e debates nacionais a partir da Coalizão Negra por Direitos. Além do apoio às diversas lutas por Direitos Humanos, de modo que era a ele e a seu pai, Isaias Santana, que as organizações sempre recorriam.

No que diz respeito à cultura, especificamente o samba, Lula contribuiu com o fortalecimento dos blocos de carnavais no Centro de Vitória além de se fazer presente nos redutos da boemia na cidade. Lula Rocha estava presente nas rodas de samba, principalmente na Escola de Samba Unidos da Piedade como Ritmista, local onde se uniu com seu pai e mais alguns militantes da luta contra o racismo e criaram o bloco Social/Político/Cultural denominado “AFROKIZOMBA”. No Forte São João e Romão, Lula Rocha era folião assíduo na Escola de Samba Imperatriz do Forte e em Caratoíra e Morro do Quadro participando da bateria Escola de Samba “Chega Mais”.

Grande parte da atuação e da incidência política de Lula Rocha se deu na cidade de Vitória. Sua contribuição na organização da luta pela juventude negra e pela defesa e proteção dos grupos historicamente violados fazia com que Lula Rocha fosse sempre chamado para entrevistas nos principais veículos de comunicação da cidade. A avenida Jerônimo Monteiro no Centro de Vitória foi um dos asfaltos onde pioneiramente foi organizada a Marcha contra o Extermínio da Juventude Negra no ES, e Lula Rocha como liderança do FEJUNES contribuiu para que tais violação ganhasse notoriedade na sociedade. A Praça Costa Pereira também foi espaço para ativismo e luta, com diversos atos em defesa e luta das juventudes, sobretudo a periférica e negra. Tantos outros territórios como Piedade, Romão, Caratoíra e Santo Antônio estava Lula Rocha no fronte dos movimentos e articulações comunitárias em apoio aos que sempre defendeu e lutou.

Homenagear Lula Rocha por meio da presente propositura é reconhecer e levar em frente sua voz, é fazer com que sua imensa e relevante contribuição alcance outras gerações e inspire no surgimento de outras lideranças capixabas na defesa e luta por direitos humanos.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





Assim, considerando a relevância do presente Projeto de Resolução ora apresentado e inexistindo qualquer vício formal ou material que impeça sua regular tramitação, submete-se a presente proposição à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 18 de fevereiro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 1.912, DE 20 DE MAIO DE 2013***CRIA COMENDAS E MEDALHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*****Texto para impressão**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criadas as Comendas e Medalhas abaixo relacionadas:

I - Comendas:

- Comenda Carlos Lindemberg, destinada a personalidades que tenham se destacado pela notoriedade de seu saber, cultura e por serviços de excepcional relevância prestados à comunidade;

- Comenda Dr. Carlito Von Schilgen, destinada a personalidades que tenham se destacado na classe médica, pelos relevantes serviços prestados à comunidade;

~~- Comenda Educador Paulo Freire, concedida a personalidades que tenham se destacado no desenvolvimento e promoção da educação;~~

- *Comenda Educador Paulo Freire ou Educador Edgar Morin, concedidas a personalidades que tenham se destacado no desenvolvimento e promoção da educação, tendo a honraria o nome de escolha de cada homenageado; ([Redação dada pela Resolução nº 1977/2017](#)).*

- Comenda Ewerton Montenegro Guimarães, concedida a personalidades que tenham se destacado na luta pela defesa dos Direitos Humanos;

- Comenda Saturnino de Brito, será outorgada a engenheiros que se destacaram por relevantes serviços prestados à população;

- Comenda Padre Afonso Pastore, destinada a pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado na Promoção da Paz;

- Comenda Maria do Carmo Novaes Schwab, será concedida a arquitetos que tenham contribuído para a valorização da arquitetura na cidade de Vitória;

- Comenda Antônio José Miguel Feu Rosa, será concedida a personalidades que se destacaram no meio jurídico pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba;

- Comenda Mário Gurgel, será concedida a instituições assistenciais e filantrópicas que se destacaram pela notoriedade dos serviços prestados à população vitorienne;

- Comenda Itamar Silva, será concedida aos profissionais de Contabilidade que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população;

- Comenda João Santos Filho, será concedida a personalidades que tenham se destacado na imprensa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade capixaba;

- Comenda Dr. Antário Alexandre Theodoro, será concedida a personalidades que tenham se destacado na classe dos odontólogos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória;

- Comenda Antônio Dadalto, será concedida a personalidades que tenham se destacado em qualquer dos ramos de atividade comercial;



- Comenda Egídio Antônio Coser, será concedida a personalidades que tenham se destacado no meio empresarial, pelos relevantes serviços prestados à comunidade;
- Comenda Dom João Batista Albuquerque, será concedida a personalidades que tenham se destacado na defesa da cidadania e dos direitos humanos;
- Comenda Paulo Leonídio Storch, será concedida aos profissionais que exercem atividades de intermediação imobiliária e que tenham contribuído para a valorização da construção civil na cidade de Vitória;
- Comenda Edmilson Carço, será concedida a pessoas que tiveram destaque no cenário do samba;
- Comenda Chico Xavier, será concedida a personalidades que exerçam ou exerceram atividades relevantes de uma vida dedicada a fazer o bem e amar o próximo, sem nenhum interesse pessoal;
- Comenda Papa João Paulo II, será concedida aos padres da cidade de Vitória que prestaram relevantes serviços à comunidade;
- Comenda da Solidariedade Ruth Cardoso, será concedida a personalidades que se destacaram no exercício do Serviço Social;
- Comenda Billy Graham, será concedida aos Líderes Evangélicos que tenham se destacado por relevantes serviços de evangelismo social;
- Comenda Zilda Arns, concedida a pessoas que tiveram destaque em atividades voltadas ao combate à fome e desnutrição de crianças;
- Comenda Silvio Cola, será concedida a personalidades que tenham se destacado nos círculos maçônicos pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba;
- Comenda Carlinhos Oliveira, será concedida aos escritores capixabas cujas publicações contribuíram para o desenvolvimento da arte literária na Capital e no Estado do Espírito Santo;
- Comenda Professor Belmiro Siqueira, será concedida aos profissionais de administração que tenham se destacado;
- Comenda Joaquim Marcelo Denadai, será concedida a personalidades que tenham se destacado em atividades voltadas contra a corrupção e o crime organizado em nossa cidade;
- Comenda Everaldo Cabral, concedida a pessoas ou entidades que prestaram serviços ou contribuições relevantes à defesa dos interesses das pessoas com deficiência.
- Comenda Araceli Cabrera Crespo, na redação às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes. [\(Incluído pela Resolução nº 1955/2017\).](#)
- Comenda Chrisógono Teixeira da Cruz, concedida às pessoas e entidades que prestaram serviços ou contribuições relevantes ao Planejamento Urbanístico do Município de Vitória. [\(Incluído pela Resolução nº 1956/2017\).](#)
- Comenda Historiador Eric Hobsbawm, concedida a historiadores e/ou professores de História que se destacam em sua profissão; [\(Incluído pela Resolução nº 1.977/2017\).](#)
- Comenda Pensador Contemporâneo Zygmunt Bauman ou Pensador Contemporâneo Boaventura de Sousa Santos, concedidas a personalidades que tenham se destacado na contribuição para a construção de um pensamento contemporâneo em suas respectivas áreas, tendo a honraria o nome de escolha de cada homenageado. [\(Incluído pela Resolução nº 1977/2017\).](#)



- Medalha MARIAN CALIXTE, que deverá ser concedida, em comemoração ao Dia do Jornalista, a personalidades que tenham se destacado durante o ano; ([Incluído pela Resolução nº 1.987/2018](#)).

Art. 2º Para efeito de premiação, o Vereador deverá escolher, entre Medalhas e Comendas constantes no artigo 1º desta Resolução, sendo uma única opção a ser destinada à efetiva homenagem, que deverá ocorrer no dia destinado a Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Cidadão".

Art. 3º Os modelos das Comendas e Medalhas ficarão sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Resoluções nºs. 1.712, de 08 de outubro de 1997, alterada pela Resolução 1.799 de 25 de outubro de 2003; 1.735, de 07 de maio de 1991, alterada pela [Resolução 1.899, de 14 de novembro de 2012](#); 1.795, de 27 de julho de 2003; 1.823, de 16 de junho de 2006; 1.824, de 12 de julho de 2006; 1.839, de 19 de novembro de 2007; 1.841, de 26 de dezembro de 2007; 1.843, de 13 de fevereiro de 2008; 1.845, de 05 de maio de 2008; 1.680, de 25 de agosto de 1995; [1.849, de 27 de março de 2009](#); [1.848, de 27 de março de 2009](#); 1.710, de 26 de maio de 1995; 1.684, de 27 de setembro de 1995; 1.853, de 04 de setembro de 2009; [1.882, de 31 de outubro de 2011](#); [1.868, de 10 de dezembro de 2010](#); [1.880, de 15 de junho de 2011](#); [1.881, de 14 de setembro de 2011](#); [1.885, de 29 de novembro de 2011](#); [1.884, de 29 de novembro de 2011](#); [1.898, de 13 de novembro de 2012](#); [1.902, de 21 de dezembro de 2012](#); [1.891, de 09 de abril de 2012](#); 1.805, de 10 de março de 2004; 1.675, de 21 de agosto de 1997, alterada pela [Resolução nº 1.894, de 28 de maio de 2012](#); 1.780, de 28 de maio de 2002; 1.782, de 28 de junho de 2002, alterada pela Resolução nº 1.834, de 26 de abril de 2007; 1.820, de 27 de março de 2006; 1.825, de 12 de julho de 2006; 1.706, de 19 de junho de 1997, alterada pela [Resolução nº 1.870, de 07 de fevereiro de 2011](#), de 1º de abril de 2011; 1.783, de 21 de junho de 2002; [1.886, de 27 de dezembro de 2011](#).

Palácio Attílio Vivácqua, 20 de maio de 2013.

FABRÍCIO GANDINI
PRESIDENTE

NEUZINHA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

ZEZITO MAIO
2º SECRETÁRIO

WANDERSON MARINHO
3º SECRETÁRIO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.

